

Compreendem valores relacionados à folha de pagamento da entidade, incluindo salários a pagar e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos colaboradores, apurados conforme a legislação trabalhista e previdenciária vigente, cujos vencimentos ocorrem no exercício subsequente.

14. Provisões Trabalhistas

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de férias	3.405.584	4.019.361
	3.405.584	4.019.361

Referem-se, principalmente, à provisão para férias dos colaboradores, acrescida dos encargos sociais correspondentes, constituída com base no período aquisitivo transcorrido até a data do balanço, em conformidade com o regime de competência.

15. Contatos de Gestão a Executar

	31/12/2025	31/12/2024
Contratos de gestão a executar	140.071.480	147.477.454
	140.071.480	147.477.454

Os valores do contrato de gestão firmado com a **Secretaria do Estado de Saúde Pública – SESPA** foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado.

16. Parcelamento de Impostos

	31/12/2025	31/12/2024
Parcelamento de impostos – Curto prazo	346.290	346.290
Parcelamento de impostos – Longo prazo	808.010	1.154.300
	1.154.300	1.500.590

O Instituto aderiu ao parcelamento de suas obrigações tributárias INSS por meio do Processo nº 02110001200611221282473, visando à regularização de débitos fiscais e o cumprimento das exigências legais. Os valores estão devidamente classificados no passivo circulante e não circulante, conforme seus respectivos vencimentos, garantindo a correta apresentação das demonstrações contábeis. A Administração acompanha regularmente a execução dos parcelamentos, assegurando a conformidade com os termos estabelecidos e a continuidade das operações.

17. Estoque de Terceiros

	31/12/2025	31/12/2024
Estoque de terceiros	8.475.283	49.662
	8.475.283	49.662

No curso normal de suas operações, a entidade realiza empréstimos e recebimentos de medicamentos, materiais hospitalares e outros insumos junto a hospitais e unidades de saúde da rede pública da região, com o objetivo de garantir a continuidade da assistência hospitalar e evitar desabastecimento de itens essenciais. Os itens recebidos nessas condições são utilizados nas atividades assistenciais da unidade, sendo registrados contabilmente de forma a refletir a obrigação de reposição à instituição de origem. Dessa forma, os respectivos valores são reconhecidos no passivo da entidade até que ocorra a devolução dos itens ou a compensação mediante reposição equivalente. A Administração mantém controles auxiliares para acompanhamento dessas movimentações, assegurando o adequado registro, rastreabilidade e prestação de contas dessas operações.

18. Patrimônio Social – Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2024, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a **Norma ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros**, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, a política contábil adotada busca reconhecer as receitas de subvenção em montante equivalente às despesas incorridas na execução do contrato de gestão, o que tende a reduzir a ocorrência de superávits ou déficits significativos. Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o

Instituto optou em não divulgar a DMPL – Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2025. **19. Cobertura de Seguros – Não auditado** – A entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade.

20. Contingências – Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributária, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 – Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na reposta dos assessores jurídicos a Entidade possui o montante de R\$ 0,00, que se refere ao ano de 2025. **21. Aplicação de Recursos** – Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. **22. Instrumentos Financeiros – Gerenciamento de riscos financeiros** – O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros. Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco. **Estrutura do gerenciamento de risco** – As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto. **Risco de Crédito** – O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contraparte ou instituições financeiras falhem no cumprimento de suas obrigações contratuais. Esse risco está associado principalmente aos recebíveis do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022. Para mitigar esse risco, o Instituto adota uma política de gestão que prevê avaliações regulares sobre o fluxo de caixa e estratégias para minimizar impactos financeiros. As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em títulos de renda fixa de curto prazo, em instituições de baixo risco conforme avaliações de agências de rating. Com relação às contas a receber, os recursos do Instituto provêm exclusivamente dos repasses financeiros contratuais para a execução das atividades pactuadas. Para assegurar a continuidade dos serviços, o Instituto realiza periodicamente solicitações de reequilíbrio financeiro em seus contratos. **Risco de Liquidez** – O risco de liquidez representa a possibilidade de o Instituto enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações financeiras. Para mitigação, busca-se garantir disponibilidade de recursos suficientes para honrar os compromissos, mesmo em cenários adversos. As principais obrigações financeiras incluem fornecedores, recursos de projetos, contas a pagar e parcelamentos. A gestão de liquidez é estruturada para evitar prejuízos operacionais e assegurar o equilíbrio financeiro. **Risco de Mercado** – O risco de mercado envolve a influência de fatores externos, como variações nas taxas de câmbio e juros, sobre os ganhos e custos do Instituto. A exposição a esse risco é minimizada, pois os principais custos operacionais, incluindo despesas com pessoal, são fixados em moeda nacional e ajustados conforme dissídios das categorias profissionais. Os investimentos são realizados em operações atreladas ao CDI, mitigando variações de taxa de juros. Além disso, o Instituto não possui exposição a risco cambial, pois não realiza transações em moeda estrangeira. **Risco Cambial** – O Instituto não mantém operações em moeda estrangeira, seja em financiamentos, fornecedores ou aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, não havia contratos de HEDGE cambial em aberto. **Gestão de Capital** – A política do Instituto visa manter uma estrutura de capital sólida, garantindo a confiança dos credores e possibilitando o crescimento sustentável. O equilíbrio entre retorno financeiro e segurança patrimonial é um dos princípios da gestão de capital. **Valor Justo** – Os valores justos dos ativos e passivos financeiros estão em conformidade com os valores contábeis apresentados nas demonstrações contábeis, sem variações relevantes. **23. Eventos Subsequentes** – Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2026 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
PRESIDENTE
RG: 13.598.304-6
CPF: 153.710.818-28

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR
Contador
Reg. CRC – SP nº 1SP29724906
CPF: 273.869.828-01

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Instituto Social Mais Saúde – São Paulo – SP
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde – Hospital Regional do Baixo Amazonas – Santarém/PA (Instituto)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a entidades sem fins lucrativos. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase – Contrato de Gestão:** Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que descreve que as atividades do Instituto

dependem substancialmente dos recursos provenientes do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022 firmado com o Governo do Estado do Pará. A continuidade das operações depende da manutenção e renovação desse contrato e de seus respectivos termos aditivos. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais